

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Gabinete da Direção

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 150/2019: ONDE SE LÊ: "23 de setembro de 2019", LEIA-SE "19 de setembro de 2019", passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA № 150, de 19 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Abertura dos Envelopes referente ao Edital 22/2019 - Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de estágios, sob presidência doprimeiro:

Servidor (a)	Matrícula	
Paulo Cesar de Souza	2346354	TécnicoemSegurançadoTrabalho
Alex Reis Derzete	2331425	Auxiliar em Administração
Kataliny Mercedes Gheno Azzolini	2350980	Técnica em Contabilidade

Art. 2° - A Comissão ora instituída terá prazo de execução das atividades até 24 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus* Alvorada Portaria 683/2017-IFRS